

LIDO  
Em 24 / 11 / 05  
Assessoria de Plenário

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4215/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 02 / 12 / 05.

*Francisco Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a implantação de Centro Regional de Medicina Natural e Práticas Integrativas de Saúde, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a implantação de Centro Regional de Medicina Natural e Práticas Integrativas de Saúde, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

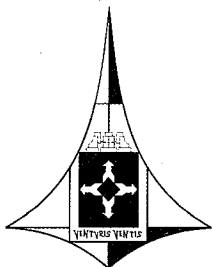
### JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 4215 / 05  
Fls. N.º 01 L

Assegurar atendimento pleno a toda população, por meio de hospitais públicos, garantindo serviços de médico, dentista, farmácia, ambulatório e laboratório, é dever do Estado. A Secretaria de Saúde do DF facilitou o acesso de todos ao serviço de saúde pública, descentralizando as suas ações e construindo unidades em várias regiões administrativas.

A saúde é o conjunto de cuidados que evitam as doenças. É a prevenção por meio de vacinas, da fiscalização sanitária, dos cuidados com a manipulação de alimentos, com a higienização pessoal, com a aplicação de hábitos individuais e caseiros de comportamento e o tratamento correto das doenças que acometam o ser humano.

Os moradores do Paranoá reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde. Atualmente, a cidade conta com uma



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

população em crescimento, e as disponibilização dos serviços de saúde devem acompanhar esse desenvolvimento.

Sempre que necessitam de atendimento médico, vários cidadãos são obrigados à deslocar-se para outras cidades. Convivem com a lotação dos hospitais e a falta de médicos para atender, muitas vezes, problemas de saúde de simples resolução.

Nesse sentido, a criação de Centros Regionais de Medicina Natural e Práticas Integrativas de Saúde representará uma contribuição real à mudança do modelo de atenção, porque essas práticas de saúde valorizam e respeitam os processos e mecanismos naturais de cura, resgatam a relação cuidador-usuário, tornando esse usuário um co-participe de seu processo de cura, e porque atuam com eficiência nas doenças agudas, epidêmicas, crônico-degenerativas e lesionais, evitando a demanda por intervenções hospitalares e emergenciais. Ao mesmo tempo também será uma estratégia fundamental para a garantia da qualidade e segurança dos serviços ofertados à população, na medida em que desenvolverá, de modo articulado, atividades de atenção à saúde, de formação e educação permanente dos profissionais que atuam nessa área e de estudos e investigações científicas de interesse do poder público.

O fortalecimento do sistema de saúde daquela localidade é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população. Outras demandas dizem respeito ao aumento do efetivo policial e à consolidação da infra-estrutura básica da localidade.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**

**AUTOR**

|                       |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| IND Nº 4215, 05       |
| Fls. N.º 02 2         |